



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Excelentíssimo Senhor
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Eu, CLAUDIA GANDOR, brasileira, residente domiciliado nesta cidade, exercendo a função de vereadora neste Poder Legislativo venho, mui respeitosamente perante a V. Ex^a requerer ressarcimento de passagens conforme nota fiscal em anexo, no valor de R\$ 153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme é concedido pelo Art. 1º da Resolução n.º 12 de agosto de 2017, referente a viagem que fiz a cidade de Porto Alegre, no dia 17 de outubro de 2019, onde tratei de assuntos de interesse do município em audiência com o Deputado Frederico Antunes.

Cacequi, 18 de outubro de 2019.

N/Termos.

P/Deferimento.

CLAUDIA GANDOR
Vereadora

GERAL 802
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.563.19 Pag. 188
Data 24/10/19

Assinatura _____ Hora _____

CONCEDIDO
Em 21/10/2019
Taiguara Eduardo de Souza Haar
Presidente

Rodoviaria de Cacequi Ltda
CNPJ 07.924.009/0001-38
R Manoel Ribas, 1145 R Manoel Ribas
Cacequi - RS

Planalto

PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 35.592.077/0001-04 IE 109/0137599
Est Br 158 800 Cerrito, Santa Maria, RS
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem **Cacequi (RS)**
Destino **Porto Alegre (RS)**
Data **16/10/2019** Horário **24:00**
Poltrona **13**
Prefixo 0763 linha Sao Francisco de Assis (RS) x Porto Alegre (RS)
Tipo Convencional com sanitário

Tarifa R\$	153,05
TMR R\$	0,80
Valor Total R\$	153,85
Desconto R\$	0,00
Valor a pagar R\$	153,85
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	153,85

Consulte pela chave de acesso
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>
4319 1095 5929 7700 0104 8327 6000 0005 8915 1597 8019
PASSAGEIRO NÃO IDENTIFICADO
BPE Nº **589** Série **276** 16/10/2019 15:23:56
Protocolo de autorização: 143190023530391
Data de autorização: 16/10/2019 15:24:04



OPERADOR: Caixa
REVOCAÇÃO ATÉ 3h ANTES DO EMBARQUE LEI 11993